



ITEM 27 ANEXO II – RESOLUÇÃO TC 48/19, DE 19 DEZEMBRO DE 2018

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito e especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi realizada auditoria no âmbito da Prefeitura Municipal, foram solicitadas visitas e recomendações do controle interno com a finalidade de elaborar Instruções Normativas de conformidade com as normas legais. Assim sendo deixa de constar relatório de auditoria conforme disposto na Resolução TC 48, Anexo II, Item 27.

Ouricuri, 13 de março de 2019.

Josicélio Costa Amorim

Coordenador Especial de Controle Interno

**JOSICELIO
COSTA
AMORIM:60
732059453**

Assinado de forma
digital por
JOSICELIO COSTA
AMORIM:6073205
9453
Dados: 2019.03.26
08:54:46 -03'00'